



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Projeto de Lei nº 048/2017.**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a substituir área cedida à Associação dos Motoristas de São Jorge D'Oeste PR, e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores, aprovou e eu **GILMAR PAIXÃO**, Prefeito do Município de SÃO JORGE D'OESTE, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a substituir a área cedida à Associação dos Motoristas de São Jorge D'Oeste PR, através da Lei nº 149/2007, consistente no Lote de Terra Rural nº 06-A-1, da Gleba nº 05, Iolópolis, com 30.250,00m<sup>2</sup>, do Patrimônio de São Jorge D'Oeste, com os limites e confrontações descritas na Matrícula nº 25.401 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos PR, pela seguinte imóvel: Colônia 01-A1, do Bloco "B", desta Comarca de São João PR, contendo a área de 30.250,00m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 7.284 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de São João PR.

**Art. 2º.** Com exceção do contido no artigo 1º, Parágrafo único e Artigo 2º, da Lei nº 149/2007, as demais condições estabelecida em referida norma legal, permanecem em vigor.

**Art. 3º.** Em virtude da presente substituição, o prazo de vigência previsto na alínea "a" do artigo 3º da Lei nº 149/2007 fica estabelecido em 20 (vinte) anos a partir da assinatura do novo termo de comodato a ser assinado.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

**Câmara de Vereadores**  
São Jorge D'Oeste - Pr.  
CNPJ 02.232.834/0001-58

20/08/17  
SUBSTITUIÇÃO



**Justificativa**

**Projeto de Lei nº 48/2017.**

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:**

Estamos encaminhando referido Projeto de Lei, objetivando simplesmente regularizar uma situação que foi decidida ainda no ano de 2.011, quando a então Prefeita LEILA DA ROCHA, em comum acordo com a Associação dos Motoristas de São Jorge D'Oeste PR, solicitou a devolução do terreno então cedido, pela Lei Municipal nº 149/2007, qual seja: O Lote de Terra Rural nº 06-A-1, da Gleba nº 05, Iolópolis, com 30.250,00m<sup>2</sup>, do Patrimônio de São Jorge D'Oeste, com os limites e confrontações descritas na Matrícula nº 25.401 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos PR, e repassou à mesma Associação, em substituição o seguinte imóvel: Colônia 01-A1, do Bloco "B", desta Comarca de São João PR, contendo a área de 30.250,00m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 7.284 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de São João PR, sendo certo que este encontra-se sendo utilizado pela Associação desde àquela época, conforme provam os documentos anexados.

Neste sentido, solicitamos à essa Casa de Leis, seja o presente Projeto de Lei, analisado e deliberado pelo Plenário.

Atenciosamente.,

**GILMAR PAIXÃO**  
**Prefeito**



**ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE SÃO JORGE D'OESTE - PR**

CNPJ/MF Nº 08.643.240/0001-16

*Atividades associativas não especificadas anteriormente*

Rua Francisco Debortoli, 721, Casa, Centro.

**85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná**

Ofício 01/2015

São Jorge D'Oeste, 01 de Dezembro de 2015.

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

Setor de Administração

Através do presente, Solicitamos a regularização da permuta do terreno onde de tínhamos o direito real de uso do Lote Rural nº 05 A1, da Gleba05 Iolópolis, com área de 30.250,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 25.401, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos- Paraná, conforme a Lei Municipal nº 149/2007 de 04/05/2007, da conforme termo de acordo em anexo datado em 2011.

E realizamos a permuta pelo terreno onde seria instalado o Biodiesel.

Desde já agradeço.

Desde Já agradeço.

  
ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

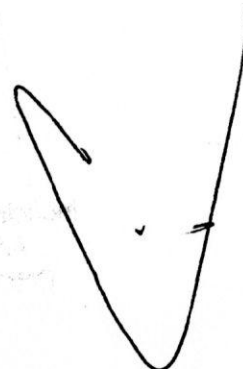
**JANDIR DAL PONTE**

CPF: 546.515.149-87/ RG: 3.017.088-1

**Conselheiro Fiscal**

Ilmo Sr.  
**GILMAR PAIXÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ**

*Recebi em  
02/12/15*





# REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA 1

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.284

RUBRICA

DATA:-13/01/2016.

**IMÓVEL:** Colônia nº 01-A1, do Bloco "B", da Fazenda São Jorge, situado no Município de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **30.250,00 m²** (trinta mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), cadastrada em maior área junto ao INCRA sob nº 950.130.822.221-9, área total 6,8825 ha, e na Receita Federal NIRF nº 8.708.418-0, área total 6,90 ha, com as seguintes confrontações: Norte: com a colônia 2, por linha seca. Leste: com a colônia 1-A por uma linha seca. SUL: com a colônia 1-A por uma linha seca. OESTE: com a colônia 1-A por uma linha seca. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M10, deste, confrontando neste trecho com a colônia 1-A, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 154,152 m e azimute plano de 173°57'31" chega-se ao marco M11, deste confrontando neste trecho com a colônia 1-A, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 192,452 m e azimute plano de 261°38'19" chega-se ao marco M12, deste confrontando neste trecho com a colônia 1-A, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 161,129 m e azimute plano de 353°43'00" chega-se ao marco M2, deste confrontando neste trecho com a colônia 2, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 192,977 m e azimute plano de 83°43'00" chega-se ao marco M10, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico Paulo Bersildo José Marmitt, CREA PR nº 75019/TD.- Foi apresentada ART nº 20122386266 do CREA/PR.- Inscrição no CAR ativa.- Matrícula anterior nº 7.283 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, com sede na Avenida Iguazu nº 281, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Dou fé.- São João, 13/01/2016.-  
*Tatiana Schoneweg Mello* Tatiana Schoneweg Mello - Escrevente Substituta.-

DATA:-13/01/2016.-

**Av.1-7.284:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que continuam em vigor as condições constantes do **Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.100.250-2**, em favor do IAP, sobre a área de **1,3765 ha**, e restauração conforme cronograma constante no Termo, com plantio de essências nativas da região: a) 1,4082 ha, área de Preservação Permanente, b) 1,3765 ha, área de Reserva Legal, conforme da Av.1-33.163 na matrícula nº 33.163, do CRI de Dois Vizinhos PR.- Dou fé.- São João, 13/01/2016.-  
*Tatiana Schoneweg Mello* Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.- Cota:-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.  
São João, PR, 21 de janeiro de 2016.

- ( ) MARCOS PASCOLAT - OFICIAL DESIGNADO
- ( ) TATIANA SCHONEWEG MELLO - ESCRIVENTE DESIGNADA
- ( ) JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ - ESCRIVENTE
- ( ) MARIZETE MARIA CUCOLOTTO - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº umnu0 . D4iZV . Cfsng - zqxUj . EVxn  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº 7.284

P/ Associação.



# REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JOÃO

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.285

FICHA	1
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

DATA:-13/01/2016.

**IMÓVEL:** Parte da Colônia nº 01-A, do Bloco "B", da Fazenda São Jorge, situado no Município de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **38.575,00 m<sup>2</sup>** (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), cadastrada em maior área junto ao INCRA sob nº 950.130.822.221-9, área total 6,8825 ha, e na Receita Federal NIRF nº 8.708.418-0, área total 6,90 ha, com as seguintes confrontações: NORTE: Com as colônias 1-A1 e 2 por linhas secas. LESTE: Com a colônia 85 do Bloco "C" e as Chácaras 1 e 2-A pela PR-475. SUL: Com as colônias 68 e 18 por uma linha seca. OESTE: Com a colônia 1 por uma linha seca. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M3, deste, confrontando neste trecho com a colônia 85 separada pela PR-475, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 17,797 m e azimute plano de 163°49'21" chega-se ao marco P4, deste confrontando neste trecho com a Chácara 1 e colônia 85 separada pela PR-475, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 126,610 m e azimute plano de 162°30'39" chega-se ao marco P5, deste confrontando neste trecho com a chácara 1 e 2-A separada pela PR 475, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 42,739 m e azimute plano de 169°41'34" chega-se ao marco P6, deste confrontando neste trecho com a chácara 2-A separada pela PR 475, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 41,581 m e azimute plano de 174°25'39" chega-se ao marco P7, deste confrontando neste trecho com a chácara 2-A separada pela PR 475, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 19,108 m e azimute plano de 177°37'18" chega-se ao marco M8, deste confrontando neste trecho com as colônias 68 e 18, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 351,824 m e azimute plano de 266°00'36" chega-se ao marco M9, deste confrontando neste trecho com a colônia 1, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 69,796 m e azimute plano de 353°43'00" chega-se ao marco M12, deste confrontando neste trecho com a colônia 1-A1, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 192,452 m e azimute plano de 81°38'19" chega-se ao marco M11, deste confrontando neste trecho com a colônia 1-A1, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 154,152 m e azimute plano de 353°57'31" chega-se ao marco M10, deste confrontando neste trecho com a colônia 2, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 129,721 m e azimute plano de 83°43'00" chega-se ao marco M3, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico Paulo Bersildo José Marmitt, CREA PR nº 75019/TD.- Foi apresentada ART nº 20122386266 do CREA/PR.- Inscrição no CAR ativa.- Matrícula anterior nº 7.283 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, com sede na Avenida Iguazu nº 281, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Dou fé.- São João, 13/01/2016.- *Tatiana Schoneweg Mello* Tatiana Schoneweg Mello - Escrevente Substituta.-

DATA:-13/01/2016.-

**Av.1-7.285:** Procede-se a esta averbação para ficar constando que continuam em vigor as condições constantes do **Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.100.250-2**, em favor do IAP, sobre a área de **1,3765 ha**, e restauração conforme cronograma constante no Termo, com plantio de essências nativas da região: a) 1,4082 ha, área de Preservação Permanente, b) 1,3765 ha, área de Reserva Legal, conforme da Av.1-33.163 na matrícula nº 33.163, do CRI de Dois Vizinhos PR.- Dou fé.- São João, 13/01/2016.- *Tatiana Schoneweg Mello* Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO  
ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.  
São João PR, 21 de janeiro de 2016.

- ( ) MARCOS PASCOLAT - OFICIAL DESIGNADO
- ( ) TÁTIANA SCHONEWEG MELLO - ESCRIVENTE DESIGNADA
- (x) JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ - ESCRIVENTE
- ( ) MARIZETE MARIA CUCILOTTO - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº umnu0 . D4dZV . CWLNg - zCxUj . EQxs  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº 7.285



Patrimônio:  
2070

LIXÃO

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.100.457/0001-80

LIVRO Nº 2

**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

*Domingos Mendes Lustosa*

Titular - CPF 113.073.589-34

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 25.401

Data: 23/09/2002.

**IMÓVEL:** O lote de terras rural sob o n.º 06-A-1 (seis-A-um), da Gleba n.º 05, Iolópolis, Imóvel Chopim, do município de São Jorge D'Oeste, da Comarca de Dois Vizinhos-PR; com a área de 30.250m2 (trinta mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: confronta-se com o lote n.º 06-A. LESTE: confronta-se com os lotes n.ºs 06-A e 08, por linha seca e sucessiva. SUL: confronta-se com o lote n.º 05, separados pela estrada vicinal com linha seca e sucessiva. OESTE: confronta-se com o lote n.º 04, por linha seca e sucessiva. **PROPRIETÁRIO:** VALCIR ANTONINHO CARON, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 513.190.639-34, residente e domiciliado no município de São Jorge D'Oeste-PR. Registro Anterior: R-1-M- n.º 24.592, deste Ofício. Dou fé. Oficial.

*Assado*

**AV-1-M- 25.401 - (Data: 23/09/2002) - TERMO DE COMPROMISSO** - Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal n.º 0752090017181, firmado pelo proprietário e autoridade florestal, em 16 de maio de 2.002. Área: 0,6050ha, do imóvel, mantida como Área de Reserva Florestal Legal. Custas: R\$ 5,00. Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial

*Assado*

**R-1-M- 25.401 - (Data: 23/09/2002) - COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 007/008, do Livro n.º 0011, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Dr. Antonio Paranhos, do município de São Jorge D'Oeste, da Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 15 de maio de 2.002. Adquirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, neste ato, representada por seu prefeito municipal Luis Raimundo Corti, brasileiro, solteiro, maior, CPF n.º 493.234.669-72, residente e domiciliado na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, autorizado pela Lei Municipal n.º 089/2.001, datada de 14 de setembro de 2.001. Transmitente: **VALCIR ANTONINHO CARON**, qualificado na Matrícula n.º 25.401. Valor: R\$ 14.584,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Condições: As da escritura. Guia de Isenção do ITBI n.º 108/2.002, expedida pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, em 15-05-2.002. Bilhete de Registro n.º 947/2.002, datado de 12-09-2.002. Negativa do IAP n.º 865/02, datada de 19-04-2.002. CCIR: 1.999 n.º 722.227.004.804; Área total: 72,9; Módulo Rural: 20,3; Módulo Fiscal: 20,0; F.M.P: 3,0. ITR: Certidão n.º 4.762.450, expedida pela Agência da Receita Federal do Francisco Beltrão-PR, em 04-07-2.001 e exercício de 2.001. Custas: R\$ 325,00. Funrejus: isento. Dou fé. Oficial

*Assado*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original, arquivado neste cartório, valendo como \_\_\_\_\_ de ónus  
a \_\_\_\_\_, Dou fé,  
29 JAN. 2010  
*Assado*  
DOMINGOS MENDES LUSTOSA - TITULAR  
GENÉSIO VASATA - Auxiliar Juramentado



25.401

SEGUIE NO VERSO

*Pl Município*

*P: 2070*





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE  
Estado do Paraná



PUBLICADO NO JORNAL	
O. Bellucio	
Exemplar N°	3494
Data	05.05.07

LEI Nº 149/2007  
04/05/2007

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um Lote de Terra Rural, abaixo especificado à **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE SÃO JORGE D'OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.240/0001-16, com sede na Rua Francisco Debortoli, nº 721 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e, eu Prefeito **ADAIR CECCATTO**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **CONCEDER DIREITO REAL DE USO** um Lote de Terra Rural, nº 06-A1, da Gleba 05, Iolópolis, com área de 30.250 m<sup>2</sup> (trinta mil duzentos e cinquenta metros quadrados), do Patrimônio de São Jorge D'Oeste, com seus limites e confrontações especificadas na matrícula nº 25.401, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - Paraná, à **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE SÃO JORGE D'OESTE - FR.**

**Parágrafo Único** - A Associação beneficiária fica com a obrigação de preservar em referido lote, a área de 6.050m<sup>2</sup> (seis mil e cinquenta metros quadrados), conforme Termo de Compromisso averbado na Matrícula AV 1-M 25.401 do CRI de Dois Vizinhos, bem como com a responsabilidade de cercar o local onde há valas do antigo aterro sanitário e no mesmo fazer o plantio de árvores nativas, cuidando das mesmas para que possam se desenvolver da melhor forma possível.

**Art. 2º** - A concessão será formalizada através de Termo de Responsabilidade na entrega do imóvel, revogável a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal, não se enquadrando nos ditames contratuais regidos pelo Código Civil, ou seja, Legislação Locatária, sendo que por este Termo cede a concessionária o uso do referido Lote de Terra, em caráter precário, para sua exclusiva atividade associativa, não transferindo a titularidade do imóvel, a qual continua sendo do Município de São Jorge D'Oeste.

**Art. 3º** - O compromisso da Associação, a partir da aprovação desta Lei e da Assinatura do respectivo Termo de Cessão com o Município de São Jorge D'Oeste, é o seguinte:

- Fica a Associação com o compromisso de manter seu funcionamento no Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, pelo período de 20 (vinte) anos, contados a partir da publicação desta Lei;
- Manter o Lote cedido, em perfeita conservação, devendo restituir ao Município ao término do prazo estabelecido no respectivo Termo de Cessão.

**Art. 4º** - No prazo do Termo de Cessão, poderá ser revogado o benefício, se a Associação deixar de cumprir com qualquer obrigação assumida, podendo também ser ampliado o prazo de referida Cessão, através de nova Lei.

**Art. 5º** - No caso de não cumprimento por parte da Cessionária das demais exigências da presente Lei e contidas no respectivo Termo de Cessão, assinado pelas partes, poderá o Município, rescindir o mesmo, independentemente do pagamento de qualquer indenização, seja esta a que título for, à Cessionária.

**Art. 6º** - A concessão de que trata esta Lei, será efetivada com dispensa do procedimento licitatório em razão do caráter filantrópico da beneficiária.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, aos quatro dias do mês de maio de 2007.

  
ADAIR CECCATTO - Prefeito



## ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE SÃO JORGE D' OESTE – PR

Nós associados desta entidade, temos a esclarecer que mantínhamos com o poder publico de São Jorge D' Oeste o direito real de uso do lote de Terra Rural, nº 05-A1, da Gleba 05, Iolópolis, com área de 30.250m<sup>2</sup> (Trinta Mil Duzentos e Cinquenta Metros Quadrados), do Patrimônio de São Jorge D' Oeste, com seus limites e confrontações específicas na matrícula nº 25.401, do Registro Geral de Imóvel da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná, conforme Lei Nº 149/2007 de 04/05/2007.

- 1 – Por um período de 20 Anos, da data da publicação desta lei.
- 2- Porém em 2011 os associados juntamente com o poder público, prefeita Leila Aparecida Da Rocha, realizamos uma permuta.
- 3 – Deixaríamos livre o terreno acima descrito, e em contra partida seria repassado uma área de 30.250m<sup>2</sup> (Trinta Mil Duzentos e Cinquenta Metros Quadrados), localizada na área onde seria instalado o Biodiesel.
- 4 – Diante dos fatos relatados, aconteceu realmente a permuta.
- 5 – Que a entidade e a associação dos motoristas presidida pelo **WILSON DA SILVA**, já começou então a usufruir do imóvel, realizando benfeitorias (Barracão, Capela e Terraplanagem do Campo).

E, por ser verdade vai assinada por vários sócios abaixo.

Nome:

PAULO PALSIKOWSKI

José Dal Porto

Wagner Pinheiro

LAVRORATKO

Ulisses Roberto da Silva

Silvane Zuber

RODRIGO BARINHO

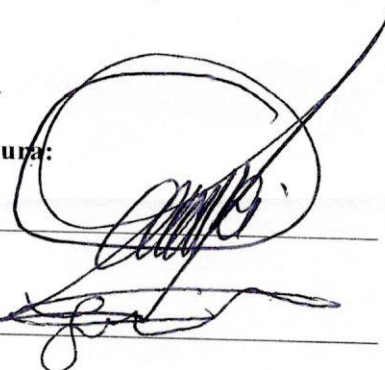
JÚLIO A. TUSSI

Almo de

Macler Donel

Eliezer de Mello

Assinatura:



José Roberto de Rosa

Marinês G. Carmel

Lavrorko

Silvane Zuber

RODRIGO BARINHO

Júlio A. Tussi

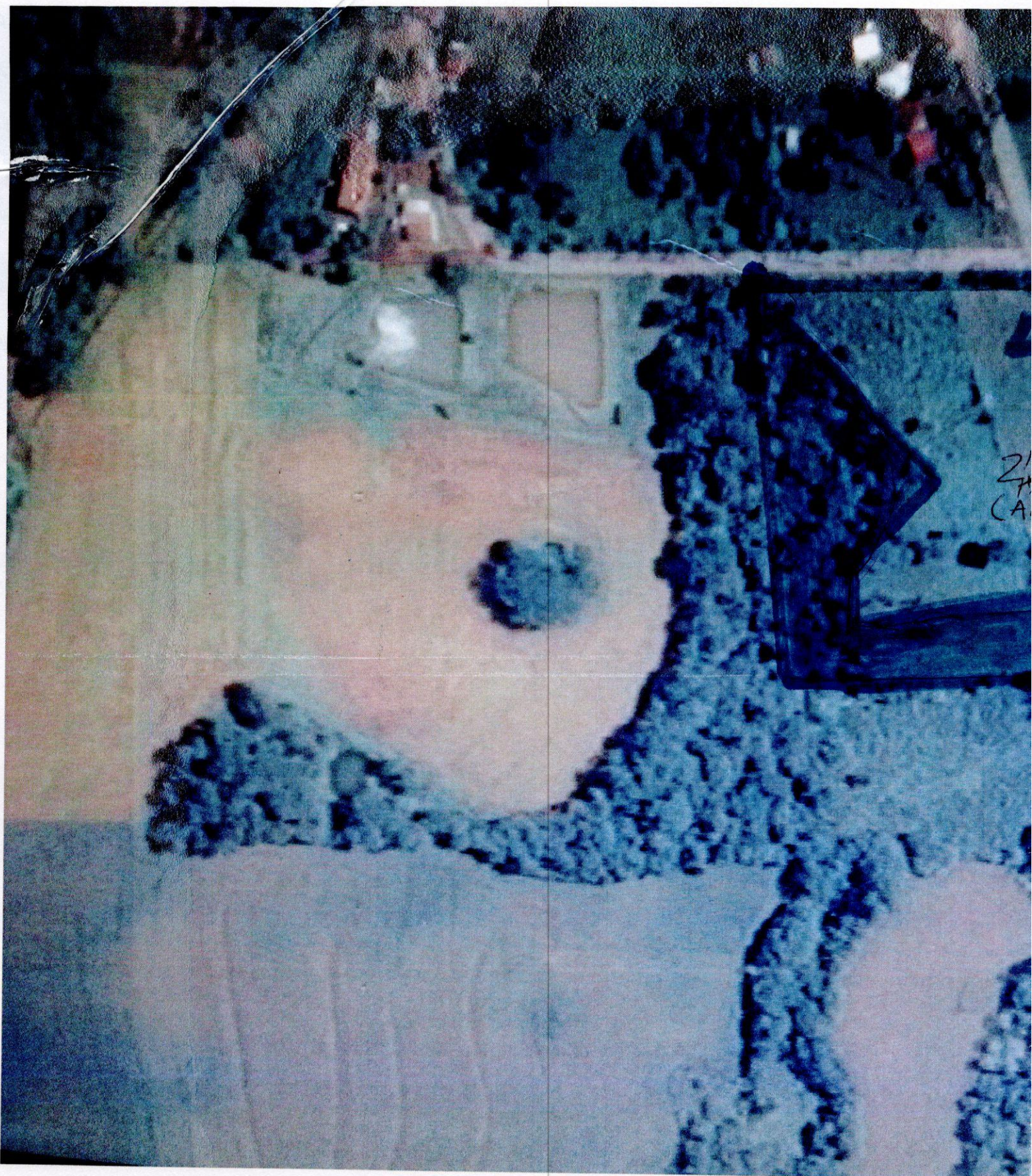
Almo de

Macler Donel

Eliezer de Mello



ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS  
CNPJ Nº 08.643.240/0001



Lote 1-A1 - 3,0250 ha  
APP - 0,8377 ha  
Área Util - 2,1873 ha



## MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 1-A1  
ÁREA (ha): 3,0250  
PERÍMETRO (m): 700,7091

IMÓVEL: Fazenda São Jorge Bloco "B"  
ESTADO: Paraná  
MUNICÍPIO: São Jorge D'Oeste

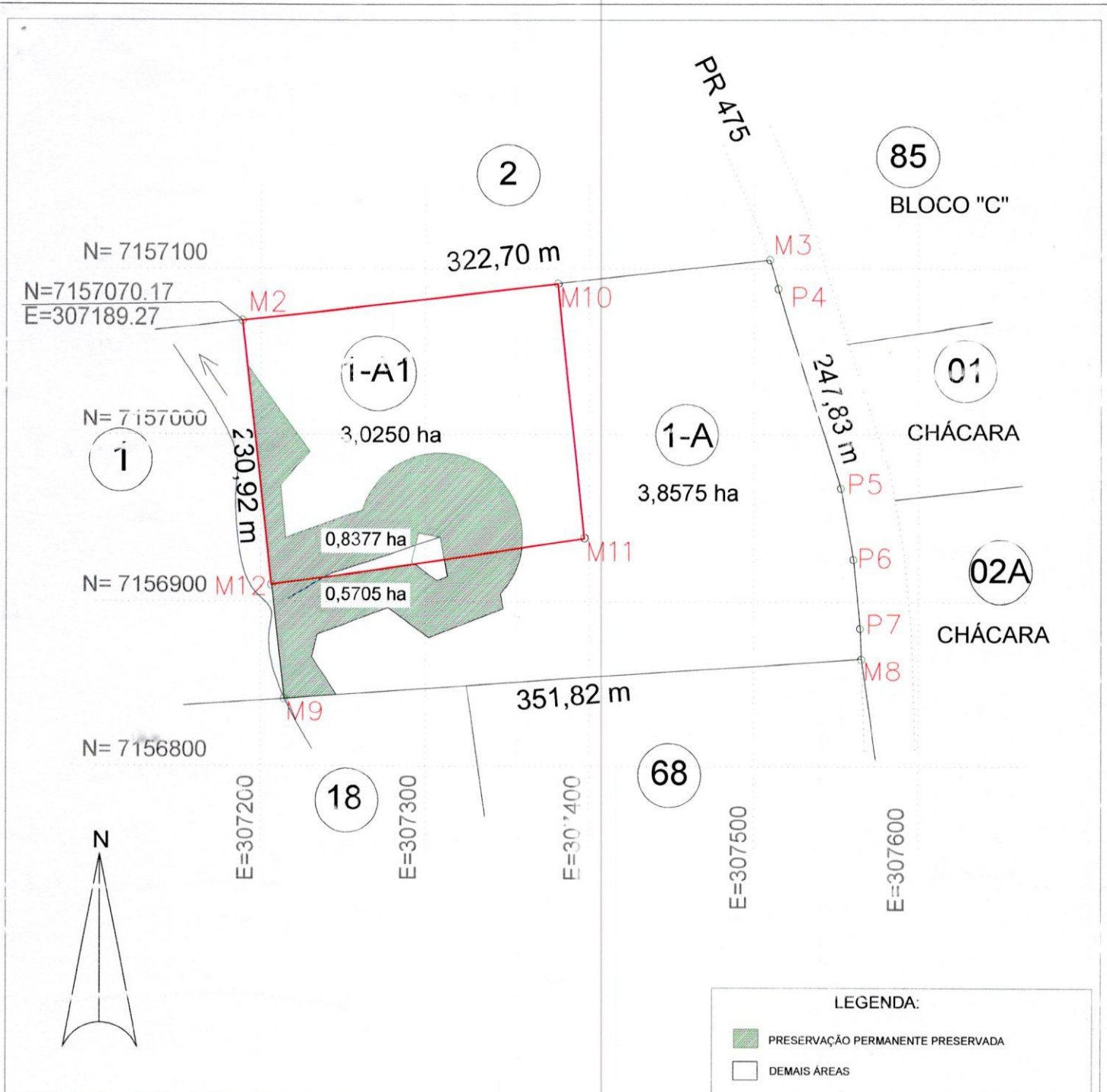
### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com a colônia 2 por uma linha seca.  
LESTE: Com a colônia 1-A por uma linha seca.  
SUL: Com a colônia 1-A por uma linha seca.  
OESTE: Com a colônia 1-A por uma linha seca.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **M10**, deste, confrontando neste trecho com a colônia 1-A, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **154,152** m e azimute plano de **173°57'31"** chega-se ao marco **M11**, deste confrontando neste trecho com a colônia 1-A, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **192,452** m e azimute plano de **261°38'19"** chega-se ao marco **M12**, deste confrontando neste trecho com a colônia 1-A, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **161,129** m e azimute plano de **353°43'00"** chega-se ao marco **M2**, deste confrontando neste trecho com a colônia 2, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **192,977** m e azimute plano de **83°43'00"** chega-se ao marco **M10**, ponto inicial da descrição deste perímetro.





DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS EM USO

IMÓVEL:	RESERVA LEGAL 40%	RESERVA LEGAL A RECEBER COLÔNIA PARTE 44-E BLOCO E	PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM RESTAURARAÇÃO	PRESERVAÇÃO PERMANENTE EXISTENTE	DEMAIS ÁREAS	PASTAGENS	LAVOURA	CONSTRUÇÕES
COLÔNIA 1-A1	1,2100 ha	1,2100 ha	0,8377 ha	—	2,1873 ha	—	—	—



### PLANTA DE SUBDIVISÃO

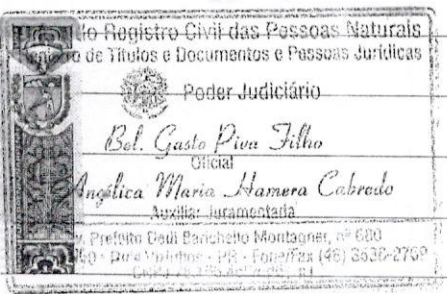
REGISTRO / CÓDIGO	IMÓVEL: FAZENDA SÃO JORGE BLOCO "B"	ÁREA: 3,0250 ha
DATA: JUNHO DE 2012	COLÔNIA: 1-A1	PERÍMETRO: 893,68 m
EXECUÇÃO: PAULO	DESCRIÇÃO: RURAL	ESCALA: 1:3.500
ESTADO: PARANÁ	MUNICÍPIO: SÃO JORGE DO OESTE	VISTO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CONFERE:	



UMA PORCENTAGEM DA FESTA QUE JA É TRADICIONAL NO MUNICIPIO. O PRESIDENTE WILSON DA SILVA E O VICE-PRESIDENTE O SR. VANDERLEI TRIVELIM ASSUMIRAO O COMPROMISSO DE CONVERSAR COM A DIRETORIA DA COMUNIDADE DE SAO CRISTOVAO, PARA PODER FAZER A ESSA PARCERIA.

NADA MAIS HAVENDO PARA CONTAR EM PAULO PASSIKOWSKI TRANSCREVI A PRESENÇA ATA QUE VAI SER ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

Seal. Gasto Piva Filho  
Jorge Breda, Vanderleis da Silva, Wilson da Silva  
Imauro Basi, Vanderleis Trivelim



SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTROS DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PARANÁ  
Protocolado às fls. 262 sob nº 27-364  
Registrado sob nº 26.000 Livro 3-93  
VRC 300 Valor R\$ 45,00

Dois Vizinhos 28 JAN. 2011 Paraná

- Bel. Gasto Piva Filho - Oficial
- Rosa Maria Carlotto Piva
- Angélica Maria Hamera Cabredo } Escreventes

ATA Nº 04

ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, Aos ONZE dias do mes de Novembro de dois mil e quinze, As 20:00hs (Vinte horas), NA CHACARA DO INESI em São Jorge d'Oeste, Estado do PARANÁ, Onde foram convidados todos os sócios, Após a CONFIRMAÇÃO, Se iniciou a Assembleia, Assuntos em pauta; Prestação de Contas, e escolha da nova Diretoria, a Abertura foi realizada pelo presidente o Senhor Wilson José da Silva, que agradeceu a presença de todos, e em seguida passou a palavra ao então tesoureiro o Senhor Sidnei José Oldoni que agradeceu a presença de todos e em seguida fez a prestação de contas desde dois mil e onze (2011). Em sequência foi apresentada a nova Diretoria para aprovação ou



REGRAS, POR PARTE DOS ASSOCIADOS NI PRESENTES. A CHAPA É COM-  
POSTA DA SEGUINTE ORDEM; PRESIDENTE SR ZELINDO FICAGNA; VICE  
PRESIDENTE LAURI MICHAELSEN (LAU) TESOUREIRO SR VANDERLEI PERIN  
VICE TESOUREIRO AVADIR AMORIM SIEGA (NINI). SECRETÁRIO JULIO ANTONIO  
TUSSI (PREGO) VICE-SECRETÁRIO SILVIO ROBERTO DA SILVA (PIZINHO) CONSELHO  
FISCAL; LAURO RATTO (TIO BONICO); PAULO FRETUOSO (SEM SORTE); CARLOS  
EDUARDO; JANDIR DALPONTE (JANBO); PAULO WALSIKOWSKI; RODRIGO  
BARIVIERA; ADEMIR VEIGA; A ELEIÇÃO FOI FEITA POR DELIBERA-  
ÇÃO; FOI ELEITO POR UNANIMIDADE, EM SEGUIDA FOI PASSADO  
A PALAVRA AO PRESIDENTE EMBOSSADO, SR ZELINDO FICAGNA; QUE  
AGRADECEU A CONFIANÇA DE TODOS; PROMETEU TRABALHAR COM DETER-  
MINAÇÃO NA BUSCA PELA BEM COMUM DA ASSOCIAÇÃO, SEM MAIS  
NADA A COMAR EU COMO NOVO SECRETÁRIO JULIO ANTONIO TUSSI; TRANS-  
CREVI A PRESENTE ATA QUE VAI SER ASSINADA POR MIM E  
PELOS DEMAIS PRESENTES. *Julio A. Tussi* *Walter de Souza*  
*Zelindo F. - 1º q. - Nuno Roberto de Lito*





ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oest

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Para

LEI 137/2007  
DE 05/03/2007


**SÚMULA:** Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS de São Jorge D'Oeste - Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Adair Ceccatto, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS de São Jorge D'Oeste, criada em 31 de janeiro de 2007, inscrita sob o CNPJ nº 08.643.240/0001-16, localizada na Rua Francisco Debortoli, nº 721, CEP: 85.575-000, Centro-São Jorge D'Oeste/PR.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, aos 05 de marco de 2007.

  
Adair Ceccatto  
Prefeito



**completa, pronta, diesel**

Moto Biz - 2006 - NOVA RS 6.300  
pronta, em jilcada, ES

Moto Bros 125 RS 2.000  
azul

RS 26.410

**serraglio**  
IMÓVEIS

**AQUI VOCÊ FAZ BONS NEGÓCIOS** CRECI - 6194

Sala Comercial SHOPPING - LOJA E SILOJA..... R\$ 120.000,00

-TER Bairro Industrial próx. à Renault 27 x 44 c/ cobertura e piso c/ 12 x 17 próprio para oficina..... R\$ 150.000,00

-TER Bairro Industrial 11x44..... R\$ 38.000,00

-TOD - Ter. Rua Elias Scalco - prox. M. ANDRADE 15,50 X 17,00..... R\$ 75.000,00

-TER-Rua Professor Canisio no bairro Cristo Rei a partir de..... R\$ 18.000,00

-C14- SOB Vila Nova, 01 Suíte + 02 quartos + banheiro social, alca me instalado, insulfume nas janelas e portas, telas nas janelas, in arnet, co er-tura zettalex na parte de traz, churrasqueira, pia c/ balcão banheiro, c/ balcão e Box e demais..... R\$ 145.000,00

-C21-Casa Vila Nova, Ter 15x30, 141,00 m², 01 suíte, 02 dorm... R\$ 95.000,00

-C23- Casa madeira Ter 12x28 02 quartos sala cozinha J Seminário..... R\$ 45.000,00

-C07- Casa Alv. CANGO = 02 salas, coz., lavanderia, garagem c/ 02 vagas, lavabo, adega, salão de festas, 01 suíte + 03 quartos, 01 sala, 01 bwc social, c/ lage..... R\$ 300.000,00

-C40- Casa Madeira - MINIGUAÇU 03 quartos, 02 salas, coz., lavand., bwc..... R\$ 65.000,00

-C05-Casa Alv. São Cristóvão, aprox. 100m²..... R\$ 80.000,00

-C06-Casa Alv. Pinheirinho, aprox. 100m²..... R\$ 75.000,00

-C03-Casa Alv. Vila Nova, 80m2, 02 quartos, sala, cozinha, lavanderia, bwc, garagem..... R\$ 70.000,00

-C19-Casa Alv. Próximo ao Mario de Andrade c/ lage, 170m2, v1 suí +03 dorm, sala, coz., bwc, área de serviço, 02 vagas de lara-gem..... R\$ 170.000,00

-C09- Casa Alv. c/ lage, Vila Nova, 03 quartos, sala, coz, lavand., g rra-gem p/ 02 carros..... R\$ 170.000,00

-AF-04 Apartamento Vila Park 79,00m2, 02 dorm, sala, coz, lra, Wc, demais..... R\$ 72.000,00

-AP-02 Edif. Mª Adriana 198,00m², 01 suíte, 02 dorm, sala, coz, lra, Wc, depend., emp. agada, lavanderia..... R\$ 160.300,00

-APTO. EDIF. SAN RAFAEL novo, pronto para morar, financ amer-to pela Caixa..... R\$ 78,85m2, Rua Mato Grosso

-APTO. EDIF. SANTA ESMERALDA - Bairro Vila Nova em const. Ent-JULH/07 c/ 75,79m² 02 dorm. SACADA COM CHUFRASQUEIRA..... Consulte

Atre-c - cor. monetariamente de 1,5% a m - sempre s/ o saldo dev dor, com 30% entre da /saldo fin. CAIXA / Entrega JUL/07.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

**Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste**

LEI 1337/2007  
DE 05/03/2007

SÚMULA: Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS de São Jorge D'Oeste - Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado d Paraná, aprovou: Eu Adair Ceccato, Prefeito Municipal, sanciona o seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIÇÃO DOS MOTORISTAS de São Jorge D'Oeste, criada em 31 de janeiro de 2007, inscrita sob o CNPJ nº 08.543.240/0001-16, localizada na Rua Francisco Deborrali, nº 721, CEP: 85.575-000, Centro, São Jorge D'Oeste/PR.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, aos 05 de março de 2007.

Adair Ceccato  
Prefeito

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ**

DALVA MARIA BONIETTE VANDERLINDE  
Presidente

Re-Ratificação de Extrato de Contrato

O Presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná e a empresa METALURGICA RICEFER LTDA

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Termo de Parcela nº 480/2005 entre a União através do Ministério da Integração Nacional - Mi, por intermédio da Secretaria de Programas Regionais - SPR e a AGÊNCIA, PROJETO: Fortalecimento do Arranjo Produtivo Local de Vitivinicultura na Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul - Região Sudoeste do Paraná.

OBJETO: Aquisição de 01 tanque para depósito - 5.000 lt; 04 banes em aço inox - 20lt; 01 geladeira completa - capacidade 340 litros; 01 dissolvidor de açúcar - 570 lt; 01 tanque para depósito - 1.500 lt; 01 tanque para depósito - 1.000lt; VALOR TOTAL: R\$ 19.973,00 (dezenove mil novecentos e setenta e três reais); PRAZO: 30 (trinta) dias.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão ASSINATURA: 15/01/2007

CLAUDIO PETRYCOSKI  
Presidente em exercício

**ORAÇÃO À SANTA CLARA**

Oh! Santa Clara que se-guistes Cristo com a tua vida de pobreza e oração, faz com que entregando-nos confiantes a providên-cia do Pai Celeste no inte-iro abandono, aceitemos serenamente tua divina bondade; Santa Clara que cubra a minha cabeça com seu manto sagrado. Guia-me para que eu possa re-solver todos os meus pro-blemas. Amém.

Rezar esta oração por 9 dias com uma vela acesa na

**FARAO MOTOS**

YAMAHA

Financie sua moto na FARAO MOTOS e ganhe de brinde um CAPACETE EBF 7.

Saia com sua moto na hora.

Faça seu cadastro por telefone

328,69  
36x fixas de R\$ 7.509,00

268,54  
36x fixas de R\$ 1.500,00

Entrada de R\$ 1.500,00





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.643.240/0001-16</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE SAO JORGE D'OESTE - PR</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/01/2007</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>04 99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO DEBORTOLI</b>		NÚMERO <b>721</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>85.575-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JORGE D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3534-1075</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/11/2015 às 12:11:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)